

IND 3087/2011

INDICAÇÃO
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)

L I D O
Em 6/9/2011
Costa
Assessoria do Plenário

Ao Senhor Presidente Legislativo do Distrito Federal
e em seq. de:

<input type="checkbox"/> COJ	<input type="checkbox"/> COFOP	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CAG
<input type="checkbox"/> COSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input checked="" type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> COORDENAP
<input type="checkbox"/> COESOTMAT			

Em 6/9/2011
pl/Leuzá Lima
Leuzá Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de quadra de esportes com cobertura no Centro Educacional nº 06 de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de quadra de esportes com cobertura no Centro Educacional nº 06 de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND 3087/2011
Folha Nº 01 Bte

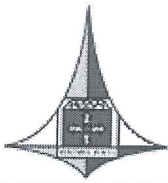
A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a implantação de quadra poliesportiva com cobertura no Centro Educacional nº 06 localizada na Região Administrativa de Ceilândia, de forma que seus alunos possam ter melhores condições de desenvolver suas atividades educacionais, em um ambiente seguro.

Ressalta-se que presente indicação é fruto de um compromisso firmado com tal instituição de ensino, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sabemos que a exposição solar excessiva pode causar alterações do sistema imunológico, ficando as pessoas mais propensas a determinadas doenças como infecções e problemas relacionados à tensão térmica, como batimento cardíaco irregular, pressão alta e angina. Outras como a varicela e o lúpus eritematoso, podem piorar após a exposição solar.

RP

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E DISTRIÇÃO - 05/09/2011 15:24
Costa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

Além disso, os raios ultravioletas podem alterar estruturas do DNA das células da pele. Exposições repetidas ou prolongadas podem levar ao acúmulo dessas alterações, facilitando o risco do surgimento do câncer de pele.

Diante de todo o exposto, solicito providências no sentido de efetivar os direitos e garantias sociais já amparados por legislação vigente, uma vez que ao poder executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2011.

Rejane Pitanga
Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3087/2011
Folha Nº 02 Bete